



FATO RELEVANTE

Jari Celulose S.A., em cumprimento ao disposto no artigo 3º, da Instrução CVM nº 358/02, e ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404/76, comunica aos seus acionistas e aos investidores em geral que as informações sobre investimentos que recentemente constavam na página eletrônica da Companhia no link www.jari.com.br/web/pt/perfil/metas.htm eram datadas do ano 2000 e baseavam-se no programa de desenvolvimento que foi projetado até o ano de 2010, tendo sido o mesmo originalmente avaliado em cerca de US\$ 420 milhões. Naquela época os investimentos contemplavam, basicamente: (i) investimentos industriais e florestais; (ii) investimentos sociais nos municípios da região da JARI; e (iii) investimentos na Cachoeira de Santo Antônio para a construção da Usina Hidrelétrica (UHE) Santo Antônio, com capacidade de 100MW. Este programa de investimentos sofreu, ao longo dos anos, algumas alterações devido (i) a redução dos preços da celulose no mercado internacional projetados naquela época, que acarretou na redução de recursos financeiros da Companhia; (ii) ao cancelamento da licença ambiental (LI) para construção da usina hidrelétrica; e (iii) a pendências administrativas junto à ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. Em razão do custo de produção da Companhia ser altíssimo, hoje os investimentos destinam-se basicamente à fábrica e à floresta da JARI. Através de estudos realizados pela consultoria Jaakko Poyry, estima-se o investimento anual em torno de US\$ 25 milhões, divididos igualmente entre fábrica e floresta, e, ainda, o investimento total de US\$ 20 milhões na área social, estando assim em conformidade com o programa informado ao mercado. No período de 2000 a 2004 foram investidos na fábrica e na floresta, aproximadamente, US\$ 154 milhões e, foram investidos no programa social, aproximadamente, US\$ 9 milhões. Com relação à construção da Usina de Santo Antonio, o valor originalmente estimado, na ordem de US\$ 100 milhões, encontra-se defasado, tendo sido aumentado para US\$ 140 milhões em razão: (i) da necessidade de investimentos na linha de transmissão da subestação Monte Dourado-PA até a subestação Santana-AP, que não estavam contemplados no projeto original; (ii) da revisão de preços dos equipamentos; e (iii) do impacto da desvalorização da moeda americana no custo do empreendimento. Neste contexto, a JARI decidiu pela postergação do projeto da UHE até definição junto aos órgãos competentes das questões acima expostas. Por fim, em cumprimento ao disposto no artigo 8º, da Instrução CVM 2002/93, cumpre, ainda, informar que o quadro detalhado dos investimentos já realizados no período acima referido e das projeções empresariais divulgadas pela Companhia, poderá ser consultado no quadro 14.01 do IAN da Companhia que está disponibilizado na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Almeirim, PA, 29 de julho de 2005.

Jari Celulose S.A.

Sergio Antonio Garcia Amoroso
Diretor de Relação com Investidores